



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.007, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP-SPO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Controle e Automação**, a ser oferecido no Câmpus São Paulo do IFSP.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pela comissão designada por meio da Portaria nº SPO.008, de 1º/02/2022.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2022.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 04/2021, aprovada em 05/10/2021.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os(as) graduados(as) em curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em **Engenharia** ou **Tecnologia** nos eixos tecnológicos de Controle e Processos Industriais ou de Informação e Comunicação.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

A área de concentração Controle e Automação tem por objetivo geral a formação especializada de profissionais envolvendo e integrando as diversas áreas dos campos da Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica e Informática de interesse direto ou indireto para o setor empresarial, visto que, atualmente os modernos meios de produção industrial aglutinam tecnologias de natureza multidisciplinar nos campos citados.

2.3.2. Objetivos Específicos

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Essa área de concentração visa fornecer aos(as) graduados(as) em nível superior, com formação clássica em um determinado campo, uma especialização multidisciplinar necessária para pesquisa e inovação tecnológica que propiciem projetar, integrar, analisar, modelar, identificar e controlar sistemas que congregam eletrônica, eletrotécnica, mecânica e informática, normalmente utilizada no controle de processos e automação industrial. Trazer benefícios à comunidade, aos(as) docentes, pesquisadores(as) e cursos do IFSP pela convivência e intercâmbio de ideias e conhecimentos de profissionais atuantes nas empresas da região.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de 530,5 horas, sendo 370,5 horas para os componentes curriculares e 160 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução Normativa IFSP nº 04/2021, de 05/10/2021.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido no período noturno, preferencialmente, de segunda à sexta, podendo ter aulas aos sábados no período diurno, no Câmpus São Paulo, localizado na Rua Pedro Vicente, nº 625, Bairro do Canindé, São Paulo - SP - CEP: 01109-010.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 25 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2022.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos(as) e quaisquer candidatos(as) inscritos(as), entre os(as) quais estão incluídos(as) os(as) candidatos(as) que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo, Quadro 1.

b. Ações Afirmativas – Vagas destinadas aos(as) candidatos(as) que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a(as) candidatos(as) com deficiência (PCD), Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA
25	18	5	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: De **07/02/2022** até **/07/03/2022**.

3.2. Local e Horário

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital, **das 00h01 do dia 07/02/2022 até às 23h59 do dia 07/03/2022**, via formulário de inscrição on-line, disponível no site do câmpus, < https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096 >, ou acessível por este endereço, < <https://forms.gle/uDiabYYuxvVNj57r8> >.

3.3. Documentos exigidos para Inscrição

O(A) candidato(a) deverá anexar cópia legível, em formato *Portable Document Format* (PDF), dos seguintes documentos, em **ARQUIVO PDF, ÚNICO, MÁXIMO DE 5 MB**, identificado com o nome do(a) candidato(a), no formulário on-line disponível no item 3.2 deste edital, sendo o(a) candidato(a) responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a) (**Anexo III**).

b) Cópia do diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste edital. Caso o(a) candidato(a) ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo V** deste edital, ficando obrigado(a) a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o(a) candidato(a) já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Destaca-se que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do(a) candidato(a). A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ser portador(a) de diploma de graduação revalidado.

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o(a) candidato(a) responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

d) Se estrangeiro(a), na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.

e) Se estrangeiro(a), na condição de refugiado(a), apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.

f) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I e II**, se for o caso.

g) Cópia do currículo cadastrado e atualizado na *Plataforma Lattes*. Maiores informações para cadastro em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-pesquisa>.

h) Carta de Intenção: contendo uma narrativa na qual o(a) candidato(a) deverá abordar, obrigatoriamente: a) a sua trajetória profissional; b) a motivação e justificativa para a escolha do curso, considerando a coesão entre a atuação presente ou futura, e o objetivo do curso; e c) uma proposta, simplificada, de projeto onde pretende aplicar os conhecimentos adquiridos no curso (**Anexo VI**).

3.3.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.3.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo Colegiado do Curso no ato da inscrição *on-line*.

3.3.2.1. Caso seja identificado mais de uma inscrição no formulário *on-line*, a última inscrição que será considerada válida, não cabendo recurso neste caso.

3.3.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste edital.

3.3.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13/05/2014, fica assegurado(a) ao(à) candidato(a) transgênero que desejar ser tratado(a) pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

3.4. Documentos para os(as) candidatos(as) – Ações Afirmativas

3.4.1. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo I** (para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) — pretos(as) e pardos(as) — ou indígenas) ou **II** (para candidato(a) com deficiência).

3.4.2. Os(As) candidatos(as) à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo (para etapas realizadas presencialmente), informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os(as) candidatos(as) com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4. Os(As) candidatos(as) à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **09/03/2022**, no endereço eletrônico: < https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096 >.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o(a) candidato(a) cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso **das 00h01 do dia 10 até as 23h59 do dia 11/03/2022, Anexo VII**, por meio do formulário eletrônico disponível no site do câmpus, < https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096 >, ou acessível por este endereço, < <https://forms.gle/wBTq8aMiPmC4w4TG8> >.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **12/03/2022**, disponível no site do câmpus, < https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096 >.

4.7. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, Quadro 2.

Quadro 2. Etapas de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Avaliação Escrita	Eliminatória/Classificatória	3,0	10,0
b)	Avaliação da Carta de Intenções	Eliminatória/Classificatória	2,0	10,0
Total			5,0 Pontos	20,0 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O(A) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado(a).

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum(a) candidato(a) poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

5.6. É responsabilidade do(a) candidato(a) prover equipamento e acesso à *internet*. Em nenhuma hipótese a instituição se responsabiliza pelo acesso e estabilidade dos recursos informáticos e de telecomunicações para a participação deste processo seletivo. Não cabendo ou sendo justificativa para recurso.

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Avaliação escrita

6.1.1. A avaliação escrita é uma prova de múltipla escolha, com 20 questões.

6.1.2. Os conteúdos abordados são de nível superior, principalmente, os conteúdos básicos das áreas de engenharia, mas não se restringindo a estes, tomando como referencial os conteúdos que contemplam: Algoritmos e Programação; Ciência dos Materiais; Ciências do Ambiente; Eletricidade; Estatística; Expressão Gráfica; Fenômenos de Transporte; Física; Informática e Matemática.

6.1.3. A prova será realizada no dia **14/03/2022, das 19h às 21h30**, em ambiente virtual do Câmpus São Paulo do IFSP.

6.1.4. As orientações de cadastro e acesso à plataforma para a realização da prova estão disponíveis no site do câmpus, <https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096>.

6.1.5. O(A) candidato(a) deverá prover recursos informáticos e de telecomunicações para a realização da prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo ou sendo justificativa para recurso.

6.2. Segunda Etapa: Avaliação da Carta de Intenções

6.2.1. Serão avaliados na carta de intenções os seguintes quesitos: a) qualidade da redação, respeitando a norma oficial (3 pontos); b) coerência e coesão textual (2 pontos); c) adequação da trajetória profissional aos objetivos do curso (2 pontos); d) adequação da justificativa de escolha do curso aos objetivos do curso (1 ponto); e e) adequação da proposta de projeto aos objetivos do curso (2 pontos).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

7.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste edital.

7.3. Na hipótese de não haver candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas ou portador(a) de deficiência, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

7.4. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o(a) candidato(a) que detiver a maior:

- a) Idade entre os(as) idosos(as) (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação escrita;
- c) Tempo de atuação na área de Automação;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

7.5. O resultado preliminar dos candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **15/03/2022**, no endereço eletrônico: < https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096 >.

7.6. Será permitido ao(à) candidato(a) interpor recurso da nota final obtida. Para tanto, o(a) candidato(a) poderá apresentá-lo nos dias **16 e 17/03/2022, Anexo VII**, por meio do formulário eletrônico disponível no site do câmpus, <https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096>, ou acessível por este endereço, < <https://forms.gle/wBTq8aMiPmC4w4TG8> >.

7.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia **18/03/2022**, disponível no site do câmpus, < https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096 >.

7.8. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) serão convocados(as) para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste edital.

8.2. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) ou indígena aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) ou indígena posteriormente classificado(a).

8.3. Em caso de desistência de candidato(a) portador(a) de deficiência aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) portador(a) de deficiência posteriormente classificado(a).

8.4. Os(As) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) deverão efetuar a matrícula no período **das 07h30 do dia 21/03/2022 até às 17h00 do dia 22/03/2022** (horário de Brasília), por meio do e-mail: ingressantespos@ifsp.edu.br.

8.5. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) deverão enviar os documentos digitalizados, em **ARQUIVO PDF, ÚNICO, MÁXIMO DE 5 MB**, para que sejam analisados pela secretaria. No assunto do e-mail deve constar o seguinte texto: **INGRESSANTES 2022-PCA-(Nome do(a) candidato(a))**. Sendo que o(a) candidato(a) é responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

- a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o(a) candidato(a) tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **Anexo**

- V** deste edital. O(A) candidato(a) selecionado(a) que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;
- b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior (constando a data de Colação de grau e da expedição do Diploma). Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;
 - c) Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para a matrícula **não** serve CNH por não conter o dígito do Registro Geral.
 - d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
 - e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: www.receita.fazenda.gov.br;
 - f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo VIII**;
 - g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
 - h) Se estrangeiro(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
 - i) Comprovante de Endereço atualizado onde deve constar o nome e o endereço do(a) candidato(a) ou declaração de endereço, conforme **Anexo IX**;
 - j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
 - k) *Link* para Currículo Lattes;
 - l) Foto 3X4 recente.

8.6. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.7. O(A) candidato(a), em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

8.8. O(A) candidato(a), por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do(a) estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

8.9. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não realize a matrícula no prazo especificado neste edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a), obedecendo-se a ordem de classificação.

8.10. Caso haja desistência de candidatos(as) convocados(as) para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada no dia **23/03/2022**, para matrícula em **24/03/2022 (das 08h00 às 17h00, horário de Brasília, conforme procedimentos dos itens 8.4 e 8.5)**, se houver, disponível no site do campus, https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096 >.

8.11. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico no disponível no site do câmpus, < https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096 >.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Controle e Automação, seguirá o cronograma apresentado no Quadro 3.

Quadro 3. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	De 07/02/2022 até 07/03/2022
Divulgação das inscrições deferidas	09/03/2022
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	10 e 11/03/2022
Resultado da análise dos recursos sobre as inscrições indeferidas	12/03/2022
Avaliação Escrita	14/03/2022
Resultado Preliminar	15/03/2022
Apresentação de recursos sobre o resultado preliminar	16 e 17/03/2022
Resultado Final	18/03/2022
Período de Matrícula	21 a 22/03/2022
Eventuais vagas remanescentes	23/03/2022
Dia da Matrícula (2ª chamada)	24/03/2022
Início das Aulas	28/03/2022 (previsão)

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado(a), em qualquer época, o(a) candidato(a) que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os(as) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse edital.

10.3. A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) será descartada no prazo de 15 dias.

10.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas **na Secretaria de pós-graduação do Câmpus São Paulo, via e-mail** do coordenador **Prof. Dr. Paulo Marcos de Aguiar:** pmaguiar@ifsp.edu.br, ou por meio do endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096 >.

10.5. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos(às) interessados(as).

10.6. Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP por meio do *link*: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).

10.7. O IFSP não se responsabiliza por eventuais mensagens enviadas ao(à) candidato(a) que caírem na caixa de *spam* ou lixo eletrônico.

10.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.



ALBERTO AKIO SHIGA

DIRETOR GERAL



EDITAL Nº SPO.007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

À

Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº SPO.007/2022 para o curso de Especialização em Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ [*negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item 2.7.1(b) do Edital nº SPO.007/2022, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado(a) após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL Nº SPO.007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À

Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº SPO.007/2022 para o curso de Especialização em Controle e Automação, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do(a) médico(a) especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE
E AUTOMAÇÃO

EDITAL Nº SPO.007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 -
ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____

FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____

estou de acordo com o Edital nº SPO.007/2022 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Controle e Automação do Câmpus São Paulo do IFSP, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no site www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. S.^a. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o início no 1º semestre de 2022 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Controle e Automação.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL Nº SPO.007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: ____/____/____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP, nº SPO.007/2022, para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, **Especialização em Controle e Automação** do Câmpus São Paulo do IFSP, SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura (a) Candidato(a)



EDITAL Nº SPO.007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: ____/____/____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula o original e a cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato (a)



EDITAL Nº SPO.007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ANEXO VI - CARTA DE INTENÇÕES

PROFISSIONAL. Esta carta de intenções deve ser redigida conforme as melhores práticas de redação e a norma oficial do português. As seções da carta de intenções, em caixa alta, são obrigatórias e não devem ser alteradas. A carta deve ser escrita em parágrafo único, fonte 12 pts, espaçamento de 1,5 entre linhas, com no máximo 300 palavras, incluindo as seções. Este modelo possui 200 palavras. MOTIVAÇÃO. A carta deve ser uma narrativa na qual o(a) candidato(a) deverá abordar, obrigatoriamente: a) seção profissional: a sua trajetória profissional; b) seção motivação: a motivação e justificativa para a escolha do curso, considerando a coesão entre a atuação presente ou futura, e o objetivo do curso; e c) seção projeto: uma proposta, simplificada, de projeto onde pretende aplicar os conhecimentos adquiridos no curso, PROJETO. Os critérios de avaliação da carta estão descritos no item 6.2.1, conforme os seguintes quesitos: a) qualidade da redação, respeitando a norma oficial (3 pontos); b) coerência e coesão textual (2 pontos); c) adequação da trajetória profissional aos objetivos do curso (2 pontos); d) adequação da justificativa de escolha do curso aos objetivos do curso (1 ponto); e e) adequação da proposta de projeto aos objetivos do curso (2 pontos).

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura (a) Candidato (a)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO

EDITAL Nº SPO.007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
VII - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,,
portador(a) do CPF nº....., candidato(a) a uma vaga no Curso de
Especialização em Automação e Controle do Câmpus São Paulo do IFSP, apresento recurso junto
à Comissão de Seleção contra o resultado da

Etapa

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:

.....
.....

São Paulo,de.....de 20.....

.....
Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL Nº SPO.007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Eu, _____,
Data de nascimento ____/____/____, filho(a) de (Nome completo da mãe)
_____ e
(Nome completo do pai) _____, sou
portador do CPF nº _____, RG nº _____ - _____,
Título de Eleitor nº _____, Zona _____ Seção _____, declaro
que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL Nº SPO.007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____,
CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____,
DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado(a) à
_____ nº _____,
Cidade _____ UF _____ CEP _____ - _____.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)